



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 486/2010

“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2010”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol
2010, e objetivando proporcionar condições para que os
servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da
Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o horário de expediente na Sede da Prefeitura Municipal de Iúna e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2010, da seguinte forma:

I – nos jogos com início às 11:00 horas, o expediente será suspenso às 10:30 horas com retorno às atividades às 14 horas;

II – nos jogos com início às 15:30 horas, o expediente será de 08:00 às 14:00 horas, ininterrupto;

Art. 2º Para efeito de entendimento desse Decreto estão sendo considerados os horários oficiais de Brasília/DF.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (09/06/2010).

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 09/06/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete